

2.5 — CAM. — 259/79 — EEPG (emergência) do Bairro Oliveiras — DE Apiaí — Ribeira — DRE 5719/78;
 2.6 — CAM. — 260/79 — EEPG "Diógenes Ribeiro de Lima" — DRE 1909/77;
 2.7 — CAM. — 260/79 — EEPG (emergência) do Bairro Buenos Ayres — DE Apiaí — Ribeira — DRE 1906/77;
 2.8 — CAM. — 260/79 — EEPG (emergência) do Bairro Martins — DE Apiaí — Ribeira — DRE 1907/77;
 2.9 — CAM. — 260/79 — EEPG (emergência) do Bairro dos Almeidas — DE Apiaí — Ribeira — DRE 1908/77;
 2.10 — CAM. — 260/79 — EEPG (emergência) do Bairro Ilha Rasa — DE Apiaí — Ribeira — DRE 1912/77;
 2.11 — CAM. — 261/79 — EEPG (emergência) do Bairro Quarenta Oitavas DE Apiaí — Ribeira — DRE 1888/77;
 2.12 — CAM. — 261/79 — EEPG (emergência) do Bairro Ipólitos — DE Apiaí — Ribeira — DRE 1889/77;
 2.13 — CAM. — 261/79 — EEPG (emergência) do Bairro Capivara — DE Apiaí — Ribeira — DRE 1911/77;
 2.14 — CAM. — 262/79 — EEPG (emergência) do Bairro Cordas Grandes — DE Apiaí — Ribeira — DRE 5714/1978;
 2.15 — 263/79 — EEPG (emergência) do Bairro Saltinho — DE Apiaí — Ribeira — DRE 5718/78;
 2.16 — CAM. — 264/79 — EEPG "Prof. Pedro Fernandes de Camargo" — DE Itu — Porto Feliz — Of. 147/79;
 IV — pertencentes à Secretaria da Saúde:
 a) Coordenadoria de Saúde da Comunidade:
 1 — CAM. — 186/79 — Departamento de Administração — C-A — SG — Setor de Administração da Subfrota — A — 2 — of. 42/79;
 2 — CAM. — 291/79 — Divisão Regional de Saúde do Litoral — DRS-2 — of. 185/79;
 b) Coordenadoria de Saúde Mental:
 1 — CAM. — 234/79 — Hospital Psiquiátrico da Água Funda — of. 74/79;
 2 — CAM. — 287/79 — Hospital Psiquiátrico Pinel — of. 26/79;
 c) Coordenadoria dos Serviços Técnicos Especializados:
 1 — CAM. — 246/79 — Seção de Material e patrimônio — of. 5/79;
 d) Coordenadoria de Assistência Hospitalar:
 1 — CAM. — 283/79 — Hospital Geral de Mirandópolis — of. 19/79;
 V — pertencentes à Secretaria da Administração:
 a) CAM. — 235/79 — Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — of. 18/79;
 VI — pertencentes à Secretaria do Interior — Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista:
 a) CAM. — 236/79 — Escritórios Regionais da Baixada Santista — of. 7/79.

Artigo 2.º — O Departamento de Estradas de Rodagem, o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e a Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista procederão a baixa patrimonial dos materiais a que aludem a alínea "a" e "b" do inciso II, a alínea "a" do inciso V e a alínea "a" do inciso VI, do artigo 1.º.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 1979

PAULO EGYDIO MARTINS

Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Fernando Milliet de Oliveira, Secretário da Administração

João Lopes Guimarães, Secretário do Interior

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 9 de março de 1979

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 13.368, DE 9 DE MARÇO DE 1979

Autoriza a doação de materiais usados às entidades que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração:

I — Casa da Cultura "Afro-Brasileira" — Capital — SIP — 170-77;
 a) pertencentes à Secretaria da Fazenda Coordenação da Administração Tributária do Litoral — Praça Antonio Telles, 28 — Santos — CAM — 1897-78;

1 — 11 cadeiras de madeira — PI — n.os 115050 — 118822 — 127786 — 127798 — 127824 — 127836 — 127876 — 127850 — 135087 — 135097 — 125100 — (itens 11/26);

b) pertencentes à Secretaria da Administração — Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado — Administração — Rua Florêncio de Abreu, 848 — CAM — 2312-78;

1 — 6 máquinas de escrever — n.os de fabricação — 365017 — 89/28 — s/n.o — s/n.o — 510142 — 280429 — PI — 1530 — 3354 — 3390 — 3394 — 1020 e 2250 — (itens 4/9);

II — Casa dos Meninos — Capital — GE — 3069/77:

a) pertencentes à Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia — Departamento de Artes e Ciências Humanas — Divisão de Administração — Rua Antonio de Godoy, 88 — CAM — 1736/78;

1 — 1 fichário DACH — 0887 — (item — 1);
 b) pertencentes à Secretaria da Administração Departamento Médico do Serviço Civil do Estado — Seção de Material e Administração da Subfrota — Rua Maria Paula, 67 — CAM — 2246/78;

1 — 1 máquina de escrever Underwood 120 espaços n.o de fabricação 557918421 — PI — 364 — (item — 7);

2 — 1 máquina de escrever Remington — n.o de fabricação JT — 566478 — PI — 671 — (item — 11);

III — Lar Santa Terezinha do Menino Jesus — Mairiporã — GE — 2483/78;

a) pertencentes à Secretaria da Promoção Social — Departamento de Administração — Sede, Mobral e Divisões Regionais — Rua do Ouvidor, 63 — CAM — 1808/78;

1 — 1 máquina de escrever manual — marca Olivetti — n.o de fabricação 239320 — PI-SPS — 2133 — (item 6);

2 — 1 arquivo de aço com 2 gavetas — PI — CDC — 0869 — (item — 13);

Artigo 2.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 3.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 1979.

PAULO EGYDIO MARTINS

Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Max Feffer, Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia

Fernando Milliet de Oliveira, Secretário da Administração

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 9 de março de 1979

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 13.369, DE 9 DE MARÇO DE 1979

Autoriza a doação de materiais usados às entidades que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados ex-

cedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração:

I — ASA — Assistência Social de Atibaia — Atibaia — GE-2.981-76;
 a) pertencentes à Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia — Departamento de Artes e Ciências Humanas — Divisão de Defesa do Patrimônio Cultural e Paisagístico, Praça da Luz, 2 — CAM — 42-79;

1 — 1 armário de aço duplo com 2 portas — PI-110-SFA (item 3);

2 — 1 fogão a gás com 3 bocas — Brasil — PI-144 (item 7);

3 — 1 máquina de escrever — PI-6-SFA (item 8);

4 — 1 arquivo de aço com 4 gavetas — PI-462-SG (item 10);

II — Centro Israelita de Assistência ao Menor «CIAM» — Capital — GE.-238-79;

a) pertencentes à Secretaria da Agricultura — Administração Superior — Sede — Gabinete do Secretário. D.A., Av. Miguel Stefano, 3.900 — CAM. — 1.138-78;

1 — 60 vidros de tinta azul preta (item 52);

2 — 7 vidros de tinta para carimbo de metal (item 53);

3 — 20 dúzias de lápis bicolor;

4 — 15 dúzias lápis cópia médio;

5 — 9 fusíveis, cartucho 100-A (item 42);

b) pertencentes à Secretaria da Promoção Social — Administração Superior — Sede — Departamento de Administração — Seção de Material e Transportes — Rua do Ouvidor, 63 — CAM-2271, de 1978;

1 — 42 gomeiros de vidro (item 2);

2 — 47 caixas de grampos para grampeador, marca Catú — med. 4x12 (item 3);

3 — 210 lápis cópia (mole e duro) (item 16);

c) pertencentes à Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia — Departamento de Artes e Ciências Humanas, Rua Antonio de Godoy, 88 — CAM. — 1738-78;

1 — 1 enceradeira profissional Bandeirantes n.º de fabricação 12247 PI-DAUH-864 (item 3);

2 — 1 vassoura mágica 2.000 (item 11);

d) pertencentes à Secretaria da Administração — Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado — Administração. Rua Florêncio de Abreu, 848 — CAM. — 2.312-78;

1 — 3 máquinas de escrever PI DEA-1921 — 2242 e 2171, n.os de fabricação 1807926 — 676406 e 656375 (itens 1/3);

2 — 1 mimeógrafo elétrico monofásico — PI DEA-1336 (item 41);

e) pertencentes à Secretaria do Interior — Departamento de Administração — Rua da Consolação, 2333 — CAM 1706-78;

1 — gravador K-7 Recorder — PI-1190 (item 4);

III — Sociedade União Feminina e Masculina dos Amigos do Bairro Jardim Maria Estela — Capital — GE-239-79;

a) pertencentes à Secretaria da Agricultura — Administração Superior — Sede — Gabinete do Secretário — Departamento de Administração — Almoxarifado, Av. Miguel Stefano, 3.900. CAM — 1138/78;

1 — 300 folhas de mata borrão para mesa;

2 — 13,5 dúzias de lápis cópia azul;

3 — 1.900 mata-borrão para berço;

4 — 32 vidros de tinta para caneta, azul, preta — Parker;

5 — 20 dúzias lápis bicolor;

6 — 15 dúzias lápis cópia médio;

b) pertencentes à Secretaria da Agricultura Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — Divisão Regional Agrícola de Ribeirão Preto. Av. Jerônimo Gonçalves, 64 — Ribeirão Preto — CAM — 2201/78;

1 — 3 escovões de ferro Fracalanza n.º 3 — PI — 57929 — 57930 e 57946;

2 — 1 projetor de slides, marca Elmo para 110V com estojo n.º 241.085 PI — 16982;

3 — 1 máquina de costurar boca de sacas marca Singer, elétrica n.º AFO-5937 com motor Singer — mod. S-383161, n.º M 469.416 — 110/220V 1/3 HP — PI-9922;

4 — 1 máquina de escrever c/180 espaços marca Remington n.º JT 1594456 — PI 70761;

5 — 1 máquina de escrever marca Remington com 140 espaços n.º BJ — 4067853 — PI 70787;

6 — 1 máquina de somar elétrica marca Burroughs n.º 9-A — 119975 — PI 9455;

c) pertencentes à Secretaria da Promoção Social — Departamento de Administração — Sede — Seção de Material e Transportes. Rua do Ouvidor, 63 — CAM 2271/78;

1 — 10 caixas de grampos para grampeador marca plus 33 — med. 3/8;

2 — 2 caixas de papel thermo-fax;

3 — 3 rolos de caderno para eletricidade;

4 — 7 chaves para enceradeira;

5 — 2 espelhos para chave 4x2;

6 — 213 lápis cópia (mole e duro);

d) pertencentes à Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia — Departamento de Artes Humanas, Rua Antonio de Godoy, 88 — CAM — 1738/78;

1 — 2 vassouras mágicas sem cabo Varreclik — PI — DACH-871 e s/n.º;

2 — 1 esterilizador de xícaras, elétrico — PI — DACH-696;

3 — 1 bebedouro elétrico Champion — n.º de fabricação 761 — PI — DACH — 0368;

4 — 2 registros de fogão a gás;

e) pertencentes à Secretaria da Administração — Departamento Médico do Serviço Civil do Estado — Seção de Material e Administração da Subfrota. Rua Maria Paula, 67 — CAM 2444/78;

1 — 84 caixas com 100 alfinetes n.º 26;

2 — 3 pás de lixo automáticas;

f) pertencentes à Secretaria da Administração — Departamento Médico do Serviço Civil do Estado — Seção de Material e Administração da Subfrota. Rua Maria Paula, 67 — CAM 2246-78;

1 — 1 máquina de escrever Remington — n.º de fabricação TJ — 421760 — PI — 203;

2 — 1 máquina de escrever Royal — n.º de fabricação KMM — 143075082 — PI — 208;

g) pertencentes à Secretaria da Administração Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado — Administração — Rua Florêncio de Abreu, 848 — CAM — 2312/78;

1 — 2 fichários PI — DEA — 366 e 276;

2 — 1 máquina produtora multigraph — PI — DEA — 524;

Artigo 2.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 3.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 1979.

PAULO EGYDIO MARTINS

Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Max Feffer, Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia

Fernando Milliet de Oliveira, Secretário da Administração

João Lopes Guimarães, Secretário do Interior

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 9 de março de 1979.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 13.370, DE 9 DE MARÇO DE 1979

Autoriza a doação de materiais usados às Prefeituras Municipais que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

I — Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista GE — 154-78:

a) pertencentes à Secretaria da Agricultura — Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária — Instituto Biológico — Seção de Fotomicrografia — Av. Cons. Rodrigues Alves, 1252 — CAM — 1221-77;

1 — 1 aparelho filmador — Kimano — PI — SA IB — 11460 — (item 2);